



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.232, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 14.500,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
01 - Legislativa	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0002 - Gestão Legislativa	
01.031.0002.1.020 - REMODELAÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.500,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 10.500,00
01.031.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$14.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
01 - Legislativa	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0002 - Gestão Legislativa	
01.031.0002.2.002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	
3 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 10.500,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUB TOTAL	R\$ 10.500,00
01.031.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB TOTAL	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 14.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
NOVA RAMADA/RS, 02 de fevereiro de 2022.	

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração